



ATA Nº1/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

DIA 7 DE JANEIRO DE 2026

Presenças:

Presidente Luís António Pita Ameixa

Vice-Presidente: José Inácio Guerreiro Costa

Vereadores Eleitos: João Manuel Casaca Português

Maria Armanda Palma Salgado

Cláudia Sofia Hilário Pirocas

Faltas: Não houve

Local: Sala de sessões do Município

Secretariou: Sónia Martins Amaral – Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

-----Verificada a existência de quórum, quando eram dez horas, o Senhor Presidente deu início à reunião. A Ordem de Trabalhos foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº 2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, e é a seguinte:

A- Antes da ordem do dia

- A.1 – Informações dos pelouros;
- A.2 – Outros Assuntos;
- A.3 – Resumo de tesouraria.

B- Ordem do dia

- B.1 – Ata da reunião anterior (n.º 27 de 2025);
- B.2 – Apoio às freguesias;
- B.3 – Edificação e urbanização;
- B.4 – Serviços nos cemitérios municipais e cremações;
- B.5 – Apoio a entidades e atividades diversas;
- B.6 – Direitos de preferência;
- B.7 – Pagamento a prestações;
- B.8 – Procedimentos concursais;
- B.9 – Apoios económicos a alunos do ensino superior;
- B.10 – Classificação turística de empreendimentos;
- B.11 – Gabinete de Inserção Profissional. Aditamento ao Contrato com o IEFP;
- B.12 – Conselho Geral do Agrupamento de Escolas em Ferreira do Alentejo;
- B.13 – Parque das Empresas. Alienação de Lotes. Hasta Pública;
- B.14 – Loteamento Habitacional Singa Bairro. Atribuição de lote;
- B.15 – Regulamento do Arvoredo Urbano. Intervenções a realizar.

C- Período de intervenção do público

D- Aprovação da minuta da ata

----- **A.1- INFORMAÇÕES DOS PELOUROS-----**

-----O Senhor **Presidente** informou acerca das empreitadas que estão a decorrer, em Figueira dos Cavaleiros junto à igreja, neste momento existe uma interrupção da obra, foram descobertas umas ossadas e aguarda-se a chegada de um antropólogo para estudar o local. Na localidade de Santa Margarida do Sado estão a ser pavimentadas diversas ruas.-----

-----O Senhor Vereador **José Costa** informou sobre as esterilizações de animais que têm sido efetuadas no âmbito do protocolo de cooperação CED – Captura, Esterilização e Devolução, entre a Associação ExpandCourage e o Município de Ferreira do Alentejo. Este programa tem sido muito importante não só ao nível do controlo populacional, mas também na promoção do bem-estar dos animais errantes. -----

-----Está a ser realizada uma desinfestação dos coletores de saneamento em todo o concelho, trabalho este que está a ser realizado por uma empresa da especialidade.-----

-----A Senhora Vereadora **Cláudia Pirocas** referiu que, em 2025, no âmbito do programa Ferreira+Perto foram transportados 1341 munícipes, no âmbito do Serviço de Apoio ao Idoso foram acompanhados 316 utentes. Relativamente ao Gabinete de inserção profissional, informou que os objetivos foram superados, tendo sido acompanhados no último trimestre 57 utentes.-----

----- **A.2- OUTROS ASSUNTOS-----**

-----**(1)** – Através do registo interno n.º 100/2026, a Tecnovia enviou um e-mail a informar acerca do Plano de Desvio a Beringel, no âmbito da empreitada de requalificação do IP8. O Chefe da DUOP informou o seguinte: “*No âmbito da construção da variante a Beringel, o troço do IP8 entre Ferreira do Alentejo e Beja vai ser encerrado ao trânsito durante 120 dias, fazendo-se a ligação Ferreira do Alentejo - Beja através de Ervidel. Para o trânsito local entre Ferreira do Alentejo e Beringel é proposta a utilização do CM1029. Não se vê inconveniente no deferimento da pretensão desde que fique salvaguardada a reparação da degradação do*



CM1029 resultante da utilização excessiva em consequência do desvio do transito local para aquela via.”-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Marcar reunião com a entidade requerente para discussão.”-----

----- (2) O Senhor Vereador **João Português** referiu que gostaria de ter acesso documental a alguns processos nomeadamente de contraordenação ambiental e processos judiciais, caderno de encargos e convite do processo de contratação n.º 74/2025 referente à Feira de Ferreira. O Senhor Presidente referiu que todos os documentos que forem solicitados pelos senhores vereadores serão facultados.-----

----- (3) Foi aprovado por unanimidade o voto de pesar pelo falecimento da trabalhadora colaboradora do município de Ferreira do Alentejo, Rosa Maria Canilhas Fraião.-----

-----**A.3 – RESUMO DE TESOURARIA**-----

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia seis do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, o qual apresentava os seguintes saldos: -----

-----Orçamental: onze milhões, trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos.-----

-----Não Orçamental: trezentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta e sete euros e cinquenta e um cêntimos.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”.-----

-----**B.1 – ATA Nº 27 DE 2025**-----

-----Foi presente o texto da ata indicada, o qual foi previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, pelo que foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----E, não havendo retificações a fazer: -----

-----A Câmara municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: “Aprovada.”-----

-----B.2 – APOIO ÀS FREGUESIAS-----

-----Este processo da ordem de trabalhos foi recolocado no ponto “B.3 – Edificação e Urbanização (5)”.-----

-----B.3 – EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO-----

-----Foram presentes à reunião da câmara, os processos de obras que incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas:-----

-----**(2) – Primeiro:** Processo: I-EDI 10/2025, referente a informação prévia para habitação em Ferreira do Alentejo. Pedido de aprovação: audiência prévia (CPA).-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Notificar o requerente nos termos do parecer técnico.”-----

-----**(3) – Segundo:** Processo: L-ALT 14/2020, referente a alteração de habitação em Ferreira do Alentejo. Pedido de aprovação: prorrogação de prazo.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido.”-----

-----**(4) – Terceiro:** Processo: PL-LEG 14/2024, referente a legalização de instalações de apoio agrícola, ampliação de laje de secagem de amêndoas e substituição de caixilharia, em Peroguarda. Pedido de aprovação: legalização.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido.”-----

-----**(5) –** Através do registo externo nº 14502/2025, a Freguesia de Odivelas enviou um e-mail a solicitar a visita dos técnicos do município a um imóvel sito em Odivelas para emissão de parecer relativamente à segurança do mesmo. O Chefe da DUOP informou o seguinte: *“De acordo com a informação técnica é imperativo tomar as medidas ali referidas. Para tal torna-se necessário o desenvolvimento do projeto de execução com vista à execução da obra, enquanto o assunto não for resolvido deverá monitorizar-se a evolução da estabilidade e segurança do muro. Trata-se, no entanto, de uma propriedade privada. Os proprietários das edificações devem realizar todas as obras necessárias à manutenção da sua segurança,*

salubridade e arranjo estético. A câmara municipal pode a todo o tempo, oficiosamente ou a requerimento de qualquer interessado, determinar a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança, salubridade ou à melhoria do arranjo estético. A realização de obras coercivas é precedida de vistoria a realizar por três técnicos a nomear pela câmara municipal, dois dos quais com habilitação legal para ser autor de projeto. Da realização da vistoria e respetivo fundamento é notificado o proprietário com sete dias de antecedência, que se pode fazer representar na mesma.”-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Proceder à vistoria.”-----

-----B.4 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES-----

-----**(6)** – O Serviço de Atendimento e Recursos Humanos - SAM, através do registo interno nº 1/2026, remeteu o seguinte, tal como se transcreve: -----

-----”Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Srª Vereadora Cláudia Pirocas, deferiu os atos e remeteu à reunião da Câmara para ratificação”.-----

-----Anexada relação dos despachos que ficam junto aos documentos da reunião.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificados os despachos”.-----

-----B.5 – APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS-----

-----**(7)** – Através do registo externo nº 15625/2025, a Câmara Municipal de Aljustrel enviou um e-mail a solicitar a cedência de algum material logístico, de modo a dar apoio ao almoço de Natal do Sport Clube Mineiro, para o dia 20 de dezembro de 2025. A Senhora Vereadora Cláudia Pirocas deferiu o pedido.-----



-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:
“Ratificado.”-----

-----**(8)** – Através do registo externo nº 15503/2025, a Associação Ferreira Ativa enviou um e-mail a solicitar o espaço do Salão de Festas para o dia 10 de janeiro, para realização de jantar entre associados, bem como a respetiva isenção de taxas de utilização. A Senhora Vereadora Cláudia Pirocas deferiu o pedido e remeteu para a reunião da câmara para deliberação do pedido de isenção de taxas.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovada a isenção de taxas.”-----

-----**(9)** – Através do registo externo nº 15457/2025, o Partido Socialista de Ferreira do Alentejo enviou um e-mail a solicitar a cedência do uso da sala do Auditório do Museu Municipal de Ferreira do Alentejo para o dia 17 de dezembro, para realização de reunião.-----

-----O Senhor Presidente e o Senhor Vereador José Costa não participaram na discussão e votação.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:
“Ratificado.”-----

B.6 – DIREITOS DE PREFERÊNCIA

-----Foi enviada a listagem de pedidos de direito de preferência a remeter à reunião da câmara do dia 7 de janeiro de 2026, que constam dos registos externos nº 15779/2025, nº 15778/2025, nº 15737/2025, nº 15387/2025-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovada a listagem, não havendo por parte da Câmara Municipal interesse em exercer o direito de preferência. Ratificados os despachos respetivos.”-----

B.7 – PAGAMENTO A PRESTAÇÕES

-----Foi solicitado o pagamento a prestações referente a faturas de fornecimento de água.-----

-----Os serviços informaram o seguinte: "*Nos termos do n.º 1 do art.º 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços em vigor, prevê que "...poderá ser autorizado, a requerimento do devedor que não possa cumprir integralmente e de uma só vez a taxa ou preço devida em cada processo, e quando o respetivo valor for igual ou superior a 100 € (cem euros), o seu pagamento em prestações iguais, com o valor mínimo de 20€ (vinte euros) e não podendo a última ir além de um ano a contar da data em que a prestação tributária se mostre devida, implicando a falta de pagamento de uma prestação o vencimento de todas as outras".*"-----

-----**(14) – Primeiro:** Registo externo n.º 15764/2025;-----

-----**(15) – Segundo:** Registo externo n.º 15889/2025.-----

-----**(16) – Terceiro:** Registo externo n.º 15120/2025.-----

-----**(17) – Quarto:** Registo externo n.º 164/2026.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovados."-----

-----B.8 – PROCEDIMENTOS CONCURSAIS-----

-----**(18) – Primeiro:** Através do registo interno nº 9555/2025, o Chefe do Serviço de Atendimento e Recursos Humanos remeteu, para apreciação e deliberação da Câmara Municipal, a proposta de abertura do Procedimento Concursal para Assistentes Operacionais – Cantoneiros de Limpeza.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado."-----

-----**(19) – Segundo:** Através do registo interno nº 9556/2025, o Chefe do Serviço de Atendimento e Recursos Humanos remeteu, para apreciação e deliberação da Câmara Municipal, a proposta de abertura do Procedimento Concursal para Assistentes Operacionais – Serviços Gerais (Resíduos Urbanos).-----



-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:
“Aprovado.”-----

-----**(20) – Terceiro:** Através do registo interno nº 9557/2025, o Chefe do Serviço de Atendimento e Recursos Humanos remeteu, para apreciação e deliberação da Câmara Municipal, a proposta de abertura do Procedimento Concursal para Assistente Operacional – Canalizador.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:
“Aprovado.”-----

-----**(21) – Quarto:** Através do registo interno nº 9558/2025, o Chefe do Serviço de Atendimento e Recursos Humanos remeteu, para apreciação e deliberação da Câmara Municipal, a proposta de abertura do Procedimento Concursal para Assistente Operacional – Coveiro.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:
“Aprovado.”-----

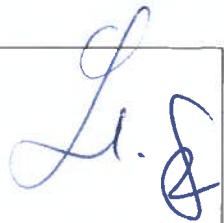
-----B.9 – APOIOS ECONÓMICOS A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR-----

-----Foram remetidos pelo Serviço de Educação processos de submissão de candidaturas ao apoio de ensino superior, regulamentados por esta autarquia com entrada em vigor a 1 de fevereiro de 2022. As candidaturas reúnem os requisitos definidos no artigo 5º do referido regulamento. Mais se informa que foram apresentados os documentos que permitiram aceitar a candidatura, pelo serviço recetor, a saber: a) requerimento dirigido à Câmara Municipal; b) atestado de residência; e c) comprovativo de matrícula, motivo pelo qual se submetem os processos à Câmara Municipal, para deliberação.-----

-----Listagem de processos de candidaturas ao apoio de ensino superior a remeter à reunião da câmara do dia **7 de janeiro de 2026**-----

-----**(22) – Primeiro:** Registo interno nº 9497/2025;-----

-----**(23) – Segundo:** Registo interno nº 9477/2025;-----



-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:
“Aprovados.”-----

-----B.10 – CLASSIFICAÇÃO TURÍSTICA DE EMPREENDIMENTOS-----

-----**(24)** – Através do registo interno nº 7143/2025, a Divisão de Urbanismo e Obras Públicas (DUOP) remeteu um auto de vistoria a um alojamento local, de acordo com o art.º 8.º do Regime Jurídico dos Estabelecimentos de Alojamento Local. Das conclusões do mesmo resulta que o edifício se encontra apto para o exercício da atividade de alojamento local, mediante a observação de determinadas condições que devem ser transmitidas ao requerente.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:
“Deferido.”-----

-----B.11 – GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL. ADITAMENTO AO CONTRATO COM O IEFP-----

-----**(25)** – Através do registo externo nº 15756/2025, o IEFP (Centro de Emprego de Beja) enviou um e-mail relativamente ao aditamento ao contrato de objetivos de janeiro a junho de 2026. Tendo em conta o interesse na prorrogação deste contrato com o IEFP para o funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional (GIP), o Senhor Presidente aprovou e assinou o referido aditamento.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:
“Ratificado.”-----

-----B.12 – CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FERREIRA DO ALENTEJO---

-----**(26)** – Através do registo interno nº 9661/2025, o Senhor Presidente remeteu para a reunião da câmara a proposta para indicação dos representantes autárquicos no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Ferreira do Alentejo (AEFA).-----

*G
J.
A.*

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:
“Aprovado.”-----

-----**B.13 – PARQUE DE EMPRESAS. ALIENAÇÃO DE LOTES. HASTA PÚBLICA**-----

-----**(27)** – Através do registo interno nº 5766/2025, o Serviço de Desenvolvimento e Habitação (SDH) remeteu a candidatura da empresa “Centro Veterinário Singavet” para a compra de um lote de terreno na Zona de Expansão do Parque Empresarial. Após análise da candidatura verificou-se que a empresa cumpre os requisitos para que lhe possa ser atribuído o referido lote. Em anexo a proposta de normas e edital da hasta pública para aprovação em reunião da câmara.

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovada a Hasta Pública.”-----

-----**B.14 – LOTEAMENTO HABITACIONAL SINGA BAIRRO. ATRIBUIÇÃO DE LOTE**-----

-----**(28)** – Através do registo externo nº 11356/2025, relativo à permuta do Lote n.º 5 do Loteamento Municipal Habitacional “Singa Bairro 2”, aprovada por unanimidade na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 24 de setembro, foi agora remetida a minuta do respetivo Contrato Promessa de Compra e Venda, para aprovação por parte da Câmara Municipal.

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado o Contrato Promessa de Compra e Venda.”-----

-----**(29)** – Através do registo interno nº 6655/2025, o Serviço de Desenvolvimento e Habitação (SDH) remeteu a ata da hasta pública realizada no dia 25 de novembro de 2025, relativa à alienação de seis lotes de terreno no loteamento municipal habitacional “Singa Bairro 2” e Ferreira do Alentejo. Solicita-se, assim, de acordo com o artigo 15.º das Normas da Hasta Pública, a deliberação acerca da adjudicação ou não adjudicação definitiva, bem como a minuta do contrato promessa de compra e venda.

H. S

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a adjudicação definitiva do lote 2 e o Contrato Promessa de Compra e Venda."-----

-----**(30)** – Através do registo externo nº 15232/2025, foi enviado um e-mail por parte do município que apresentou a proposta para a Hasta Pública do Singa Bairro 2 a solicitar a alteração do lote escolhido para o lote nº 1. Os serviços informaram que não existe inconveniente na troca, uma vez que não existem mais interessados e que os lotes estão disponíveis, apresentando a mesma área e tendo o mesmo valor de licitação.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado."-----

-----B.15 – REGULAMENTO DO ARVOREDO URBANO. INTERVENÇÕES A REALIZAR-----

-----**(31)** – Através do registo interno nº 39/2026, foi remetido pelo Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação (GAPV) a Avaliação de Risco e Definição de Intervenção no Arvoredo no Bairro do Ferragial da Cruz, dando cumprimento ao disposto no nº1 do artigo 24.º da Lei nº 59/2021, de 18 de agosto. Considerando o porte excessivo, coloca-se a necessidade de avaliar uma poda de rolagem (rebaixamento de copa) de forma a garantir a estabilidade do arvoredo e a segurança de bens e pessoas a longo prazo. Toda e qualquer intervenção a realizar deve, obrigatoriamente, cumprir os seguintes pressupostos: Conformidade normativa (obediência estrita aos critérios e autorizações previstos no Regulamento de Gestão do Arvoredo Urbano do Município de Ferreira do Alentejo); parecer do Técnico da Câmara Municipal.-----

----- Em anexo parecer técnico do Instituto Superior de Agronomia contendo o plano de intervenção no referido arvoredo que deverá ser cumprido. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado."-----

-----C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não houve.-----

-----D. – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA-----

-----Para efeitos de execução das deliberações, tomadas na reunião desta Câmara Municipal, foi aprovada, por unanimidade, a minuta da ata.-----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezasseis horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.-----

-----E eu, António Pita Ameixa, Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente da Câmara,



Luís António Pita Ameixa